



**III SALÃO DE PINTURA FORTE SÃO JOAQUIM DO RIO BRANCO  
48º ANIVERSÁRIO DO C FRON RR / 7º BIS**



**REGULAMENTO**

**Art 1º - Objetivos:** a realização do III Salão de Pintura Forte São Joaquim do Rio Branco tem os seguintes objetivos:

- Consolidar a posição da Unidade como referência para a sociedade, na divulgação e no estímulo a arte, notadamente a pintura;
- Promover o conagraçamento dos artistas plásticos, com a sociedade e a família militar;
- Difundir a arte no âmbito do C Fron RR / 7º BIS;
- Divulgar a beleza natural da área e das instalações do C Fron RR / 7º BIS;
- Abrilhantar as comemorações relativas ao 48º Aniversário da Unidade.

**Art 2º - Temática:** O tema para o salão será "O Exército Brasileiro em Roraima".

**Art 3º - Cenário:** Regiões rurais do Estado de Roraima

§ 1º Para a decisão de cenário específico, a direção do C Fron RR / 7º BIS sugere como áreas mais significativas as abaixo relacionadas, não havendo nenhuma restrição a que o artista encontre outro cenário como motivação de sua inspiração, desde que coerente com a idéia temática:

- Área campestre do Estado, com a região de montanhas ao fundo;
- Região de Lavrado, com visões dos animais típicos da região (tamanduá, gavião, etc); e
- O Rio Branco e o lavrado

§ 2º É conveniente e desejável que sejam evitadas abordagens com conotação crítica acerca de temas políticos, religiosos, ou que possam ser interpretados com desrespeito às instituições existentes no país, sejam elas nacionais ou internacionais.

§ 3º É facultado ao Presidente da Comissão Julgadora, ouvida esta, eliminar as obras que não estejam de acordo com o § 2º, anterior.

§ 4º Os artistas que desejarem conhecer as instalações do C Fron RR / 7º BIS, deverão entrar em contato coma a Seção de Comunicação Social da Unidade para a marcação da visita. Para tanto estará disponível o telefone 3623-6110 (Ramal 212) ou apresentarem-se na FETEC no dia 04 de abril de 2009, as 10:00 para serem transportados.

**Art 4º - Inscrição:** Será gratuita, devendo o artista que se inscrever assinar a ficha de inscrição onde está declarado que aceita as condições estabelecidas para o Salão e expressas neste regulamento.

§ 1º As inscrições serão realizadas no C Fron RR / 7º BIS, sito à Av. Gen Sampaio, s/nº, Bairro Pricumã, Boa Vista / RR, CEP 69308-150, de 2º à 5º Feira, das 09:30 às 16:30 horas e 6º Feira, das 09:30 às 11:30 horas, na Seção de Comunicação Social da Unidade ou na FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, sito à Av. Ville Roy, 202 E, sala 108, de 2ª a 6ª feira em horário comercial.

§ 2º Somente serão aceitas as inscrições cujas fichas estejam corretamente preenchidas.

**Art 5º - Julgamento / Exposição dos trabalhos:** Os trabalhos serão julgados e premiados no C Fron RR / 7º BIS e ficarão expostos para visitação no período de 26 de maio a 7 de junho, no Centro Turístico Multicultural de Boa Vista, rua Floriano Peixoto – Orla Taumanã.

#### **Art 6º - Programação**

- 1.1. **Divulgação:** a partir do dia 18 de março de 2009.
- 1.2. **Inscrições:** 23 de março à 30 de abril de 2009, nas condições estabelecidas no Art. 3º
- 1.3. **Entrega dos trabalhos:** No C Fron RR / 7º BIS de 15 de maio a 21 de maio de 2009.
- 1.4. **Julgamento dos trabalhos:** 22 de Maio de 2009
- 1.5. **Divulgação do resultado:** a partir de 22 de maio de 2009, às 12:00h, no C Fron RR / 7º BIS,
- 1.6. **Premiação:** durante a formatura da Infantaria no dia 25 de maio de 2009

**Art 7º - Categoria:** Pintura.

**Art 8º - Apresentação do trabalho artístico:** Cada artista poderá apresentar 03 (três) trabalhos.

**Art 9º - Identificação dos trabalhos:** Será feita pela Comissão Organizadora.

**Art 10º - Estilo e técnica:** Poderá ser utilizada qualquer tendência de estilo e de técnica, contanto que as mesmas prezem pelo bom acabamento do trabalho.

**Art 11º - Materiais e equipamentos:** Cada artista utilizará os materiais e equipamentos que desejar, arcando com as despesas decorrentes da confecção do trabalho.

**Art 12º - Tamanho dos quadros -** os quadros deverão medir aproximadamente:

- Nível A – 2,50m x 1,50m
- Nível B – 1,20m x 1,00m

**Art 13º - Entrega dos trabalhos para julgamento:** Os trabalhos deverão ser entregues para julgamento com a identificação de seu autor no verso da tela.

§ 1º Após a entrega da obra para julgamento, **não serão aceitas correções ou retoques.**

§ 2º Ao serem recebidos os quadros, a Comissão Organizadora deverá colocar o sinete da OM no verso da obra.

**Art 14º - Comissão Julgadora:** A Comissão Julgadora terá a seguinte constituição:

1. **Presidente:**, Cmt do C Fron RR / 7º BIS;
2. **Coordenação da Comissão Julgadora:** FETEC
3. **Membros:** 04 integrantes da comunidade artística Roraimense

**Parágrafo Único.** Ao Presidente da Comissão caberá tão somente decidir sobre dúvidas surgidas entre os membros do júri.

**Art 15º - Julgamento:** O julgamento dar-se-á no salão de honra, a portas fechadas, com a presença exclusiva da Comissão Julgadora, tendo seus membros total liberdade para julgar segundo os critérios estabelecidos. A apuração dos votos e a conseqüente classificação das obras serão feitas simultaneamente.

**Critérios para julgamento:**

- a) Originalidade: autenticidade, singularidade, veracidade;
- b) Desenvolvimento do tema: como o artista trabalhou, desenvolveu, explorou, articulou;
- c) Composição: articulação dos elementos visuais associados ao material utilizado

**§ 1º Atribuições da Comissão Julgadora:**

- a) Examinar todas as obras, fazendo a seleção segundo a avaliação e critério estabelecido;
- b) Atribuir a cada trabalho uma nota, que deverá variar de 1 a 10;
- c) Somar as notas de cada membro individualmente e, a seguir, estabelecer os trabalhos vencedores de acordo com o total de pontos alcançados por cada participante;
- d) Em caso de empate, caberá ao Presidente da Comissão o voto de desempate;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

§ 2º As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

**Art 16º - Premiação:** Todos os prêmios e diplomas correspondentes serão entregues durante a Formatura, no C Fron RR / 7º BIS.

§ 1º Todos os participantes receberão Certificados de Participação.

§ 2º Os prêmios serão assim distribuídos:

- NIVEL A:
- 1º lugar – R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais);
- 2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- 3º ao 10º Lugar – Diploma de Menção Honrosa

NIVEL B:

- 1º lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2º lugar – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 3º ao 10º Lugar – Diploma de Menção Honrosa

§ 3º Os artistas classificados em 1º e 2º lugar nos níveis de premiação A e B doarão seus trabalhos vencedores ao acervo patrimonial e artístico C Fron RR / 7º BIS.

**Art 17º - Retirada dos trabalhos:** Deverá ser feita após o encerramento da Exposição dia 7 de junho de 2009, domingo (data limite de retirada: 15 de junho de 2009, segunda feira) no 7º Bis

§ 1º A retirada da obra será de inteira responsabilidade do artista.

**Art 18º - Comissão Organizadora:** O planejamento, a organização e a execução do I Salão de Pintura do Forte São Joaquim do Rio Branco ficarão a cargo da comissão composta pelo Sr Maj Pacheco e Superintendência de Cultura da FETEC – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.

**Art 19º -** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos danos causados às obras por incidentes alheios a organização do salão.

**Art 20º -** Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art 21º -** A exposição intitulada Forte São Joaquim do Rio Branco estará aberta para visitação no período de 26 de maio à 7 de Junho de 2009, no Centro Turístico Multicultural de Boa Vista, rua Floriano Peixoto – Orla Taumanã.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**